



PREFEITURA DE
RERIUTABA

A renovação
a serviço de
Todos!



PORTARIA nº 069/2021

**AUTORIZA O RETORNO DAS AULAS
PRESENCIAIS DO MUNICÍPIO DE
RERIUTABA, ESTADO DO CEARÁ.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA, no uso de suas atribuições legais, em especial o que lhe confere o art. 84, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a recomendação do comitê intersetorial de retorno das aulas presenciais do município de Reriutaba;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o retorno presencial das aulas das escolas sem limitação percentual de alunos do município de Reriutaba.

Parágrafo único. Devem ser observadas todas as medidas de segurança para prevenção do COVID-19.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA(CE), aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2021.

Pedro Humberto Coelho Marques
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM: 24/09/2021
Prefeitura de Reriutaba